

da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS); Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019, desde que a CONTRANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 23/08/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira, Roberto Hashioka Soler e Robson Luis Strengari

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 9.986 de 13.09.2019

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

Convênio n. 28.377/2018

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob o nº 27.351.589/0001-29, o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEFE, CNPJ sob o nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de São Gabriel do Oeste - MS, CNPJ sob o nº.15.389.588/0001-94.

PROCESSO: 71/000.163/2018

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Auxílio Financeiro e da Dotação Orçamentária, para inclusão do valor de R\$ 175.966,75 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), como contrapartida, no Convênio n. 28.377/2018, que visa apoiar financeiramente a "Pavimentação asfáltica de ruas de acesso ao Núcleo Industrial "José Augusto Malgarin Buzata – Guto", no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Jeferson Luiz Tomazoni - CPF n. 501.677.901-53

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistencial Social, e Trabalho

Chamada n. 01/2019 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019

A Comissão de Seleção referente ao **Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019**, instituída pela Resolução "P" SEDHAST n. 182, de 2 de agosto de 2019, com fundamento no item 8.0 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019 e demais correlatos, expede a presente chamada para:

1. Divulgar a relação preliminar das **propostas classificadas**, em ordem decrescente, de acordo com o item 8.2 do Edital, apresentadas para o **Lote 1 (um)**, especificado no item 1.3 do Edital, **cuja área de localização é Campo Grande/MS**, conforme tabela a seguir:

Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019		
OSC	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	CLASSIFICADA	7,3
ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	CLASSIFICADA	5,16

2. Divulgar a relação das **propostas desclassificadas**, apresentadas para o **Lote 1 (um)**, especificado no item 1.3 do Edital, **cuja área de localização é Campo Grande/MS**, conforme tabela a seguir:

Chamamento Público SEDHAST n. 002/2019		
OSC	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	DESCCLASSIFICADA	Inciso IV, do Item 8.8 do Edital

3. Informar que **não houve apresentação de propostas** para os seguintes lotes, especificados no item 1.3 do Edital:

- **2 (dois) - área de localização: Dourados/MS;**
- **3 (três) - área de localização: Três Lagoas/MS.**



Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2019.

Ana Patrícia Nassar – prontuário nº 427546022

João Gabriel Kiyomura Merlin – prontuário nº 468516021

Sílvia Regina Nakamatsu – prontuário nº 88664021

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0012/2019/SEINFRA Nº Cadastral 12239
Processo: 57/003.400/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e A & A Construtora e Incorporadora Eirelli-EPP
Objeto: FORNECIMENTO, MONTAGEM E INTERLIGAÇÃO DE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA QTA, COM GRUPO MOTOR GERADOR - GMG, NAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO DE BONITO/MS.
Ordenador de Despesas: MURILO ZAUIH
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26781202225130001 - Aeródromo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES.
Valor: R\$ 48.140,00 (quarenta e oito mil e cento e quarenta reais).
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 60 dias consecutivos contados da assinatura desta OES.
Data da Assinatura: 05/09/2019
Assinam: MURILO ZAUIH e PAULO EVANDRO SIMPLÍCIO GERALDINO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0022/2019/SEJUSP, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 0001/2019/SAD Nº Cadastral 12213
Processo: 31/001.160/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP (FUNRESP), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.672.208,00** (um milhão e seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e oito reais) para atendimento pelo período de 131 dias (cento e trinta e um) ou quatro meses e onze dias, podendo ainda ser findado quando da conclusão do processo licitatório de contratação de limpeza, asseio e conservação. Houve período de tramitação de 49 (quarenta e nove dias), de 18/06/2019 à 05/08/2019, desta forma, a **vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019 será de 06/08/2019 à 14/12/2019**, ou até a conclusão do processo licitatório de contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação dos prédios Públicos e órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente Contrato de Adesão n. 022/2019 terá vigência de 06/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. 13.2. A vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019 é de 06/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. 13.3. O presente instrumento não poderá ser prorrogado.
Data da Assinatura: 06/08/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES